



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DO VEREADOR
PAULO HENRIQUE NAVES DIAS

Requerimento 261/2023

RECEBEMOS
EM 21/08/2023
Câmara Municipal de Goianésia

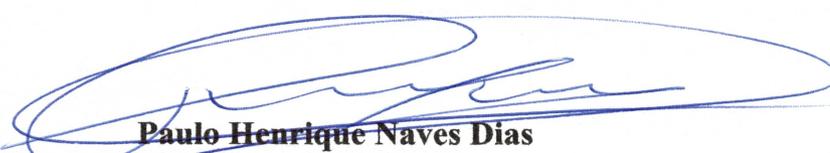
APROVADO
EM 28/08/2023
Câmara Municipal de Goianésia

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Múcio Santana Martins**
Presidente da Câmara Municipal
Goianésia - GO.

Paulo Henrique Naves Dias, vereador nesta Casa de Leis, apresenta proposta para discussão e votação e, sendo aprovada, requer o encaminhamento de ofícios ao Prefeito, **Leonardo Silva Menezes**, e ao Secretário Municipal do Trabalho, **Daniel de Deus Vieira Fonseca**, solicitando esclarecimento para população sobre o andamento da instalação do Polo da Moda e Confecção de Goianésia, conforme a Lei 3.824/2021, o terreno foi destinado para a implantação do referido polo, porém, o Projeto de Lei nº209/2023, está autorizando a concessão de direito real de uso de área do mesmo local do Polo de Modas e Confecção. Com Emenda Aditiva do Vereador Ariosvaldo Gomes informando que o terreno foi destinado para a implantação de um COMPLEXO EDUCACIONAL DO SESI/SENAI, que receberá investimento inicial de R\$40 milhões, dentro do padrão de reconhecida qualidade do ensino das instituições, com oferta de educação básica e educação profissional.

Nestes termos, pede deferimento.

Goianésia, 21 de agosto de 2023.


Paulo Henrique Naves Dias
Vereador

Emenda aditiva – Artigo 129 – do Regimento Interno

Goianésia 29 de agosto de 2023

Onde se Lê

Esclarecimento para a população sobre o andamento da Instalação do Polo da Modas e confecções de Goianésia, conforme a lei nº 3.824/2021, o Terreno foi destinado para a implantação do referido polo, sendo que o Projeto de Lei nº 209/2023, está autorizando a concessão de direito real de uso de área no mesmo local do Polo de Modas e confecções, **para outra finalidade.**

Leia Se

Esclarecimento para a população sobre o andamento da Instalação do Polo da Modas e confecções de Goianésia, conforme a lei nº 3.824/2021, o Terreno foi destinado para a implantação do referido polo, porém, o Projeto de Lei nº 209/2023, está autorizando a concessão de direito real de uso de área no mesmo local do Polo de Modas e Confecções, **para a implantação da Construção de um COMPLEXO EDUCACIONAL DO SESI/SENAI, que receberá investimento inicial na ordem de R\$ 40 milhões, dentro do padrão de reconhecida qualidade do ensino das instituições, com oferta de educação básica e educação profissional.**



Vereador Sargento Ariosvaldo